



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU DA 5ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE
GABINETE DO DIRETOR DE SECRETARIA

OFÍCIO Nº 00086/2016

09/08/2016

A Sua Senhoria o Senhor
Responsável pela Empresa NATANIEL DE SOUZA PEREIRA - ME
GOIÂNIA/GO

ASSUNTO: Intimação de imposição de penalidade. Abertura de prazo para interposição de recurso e de vista dos autos do PA nº 1435/2015.

Senhor Proprietário,

A União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau no Rio Grande do Norte, vem intimar a empresa NATANIEL DE SOUZA PEREIRA – ME, CNPJ nº 16.986.645/0001-85, para que tenha ciência da decisão exarada pela Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas (cópia anexa) nos autos do PA nº 1435/2015, no sentido da cominação da penalidade de multa compensatória no valor de **R\$ 1.032,04** (um mil e trinta e dois reais e quatro centavos), em virtude do atraso na entrega dos materiais listados na Nota de Empenho nº 2013NE000538.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar **recurso administrativo**, no prazo máximo de 5 dias úteis, conforme previsto no artigo 109, inciso I, alínea “f”, da Lei nº 8.666/93, restando franqueados os autos para fins de consulta e cópias.

Informamos que os autos do processo administrativo em tela encontram-se à disposição dessa empresa, podendo ser solicitado diretamente à Comissão Permanente de Aplicação de Sanções Administrativas, pelo e-mail comissaosancoes@jfrn.jus.br, ou consultado na Seção de Assessoria Jurídica, localizada no primeiro andar da sede desta Seção Judiciária, situada à Rua Doutor Lauro Pinto, nº 245, Candelária, Natal/RN, CEP 59064-250, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável fixado para interposição do recurso.

Esclarecemos que a multa deverá ser paga no prazo fixado na Guia de Recolhimento da União (GRU) que acompanha este expediente, assim como que o comprovante de pagamento deverá ser enviado à esta Seção Judiciária por e-mail ou via postal (conforme opções indicadas no parágrafo anterior), no prazo máximo de 10 dias úteis após o vencimento, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa da União, independente de nova intimação.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'M' followed by several vertical strokes and a horizontal line at the bottom.

Magnus Henrique de Medeiros
Diretor de Secretaria